

PROJETO DE LEI Nº 5838/2021

Autor: Vereador Tonhão da Borracharia

Dispõe sobre a presença de segurança e instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída a presença de segurança na portaria e instalação de câmeras de monitoramento em torno da área escolar.

Parágrafo único. A instalação do equipamento considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como suas características territoriais e dimensões.

Art. 2º. Cada unidade escolar terá, no mínimo 02 (duas) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único. O equipamento citado deve contar recursos de gravação de imagens.

Art. 3º. As imagens obtidas serão armazenadas pelo período de no mínimo 05 (cinco) dias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

Antonio Vidal da Silva “Tonhão da Borracharia”

Vereador